

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 17/2019

De 12 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no art. 91, incisos VIII e XXII da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar, em função da desistência de conselheiros, óbito, dentre outros:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Osvaldina Bezerra Melo, CPF 422.277.983-00 Suplente: Maria Lucilene Veras Farias, CPF 362.786.293-72

IV) Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Antônia Valéria Monteiro de Oliveira, CPF 811.687.723-20

Suplente: Lílian Alves de Sousa Farias, CPF 062.265.513-21

Titular: Maria do Socorro Soares Nascimento, CPF 540.767.813-68

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira, CPF 042.290.013-39

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 12 dias de agosto de 2019.

ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA

Prefeito Municipal